



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº051/2021 de 12 de março de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5565/2021.  
De 12 de março de 2021.

**Súmula:** "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de imóvel que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, nos termos do Processo Administrativo n. 11.455/2021:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a seguinte área para abertura de via pública, conforme abaixo especificado:

I - Área A, com 460,80 metros quadrados, situada no Bairro Gralha Azul, com as seguintes medidas e confrontações: mede 16,00 metros de frente para a Rua Águia, pelo lado esquerdo de quem da referida rua observa a área, mede 28,80 metros e confronta com a área A1; pelo lado direito mede 28,80 metros e confronta com o lote nº 01; e na linha de fundos mede 16,00 metros e confronta com a Área do Auto Posto Fazenda Rio Grande.

**Parágrafo único.** O imóvel acima descrito está registrado na matrícula nº 16.991 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, tendo como proprietários tabulares os Srs. Leonardo Basso e Eduardo Basso, havendo usufruto vitalício instituído em favor de Alcides Basso e Eudes Signori Basso.

**Art. 2º** A expropriação de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinar-se-á para a abertura de via pública, conforme descrito no artigo 1º.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2021.

*Nassib Kassem Hammad*  
Nassib Kassem Hammad  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Decreto nº 5566/2021  
De 12 de Março de 2021

**Súmula:** "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 125.550,00 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

### DECRETA

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.550,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações:

|                                                                                            |  |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| <b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                               |  |           |
| <b>04.01 - SM de Educação</b>                                                              |  |           |
| 12.361.0004.2.014-3.3.90.93.00.00.00.1104 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                    |  | 5.050,00  |
| <b>05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>                                                |  |           |
| <b>05.01 - Procuradoria Geral do Município</b>                                             |  |           |
| 02.061.0007.2.124-3.3.90.40.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO   |  | 10.000,00 |
| <b>22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>                                          |  |           |
| <b>22.01 - SM de Meio Ambiente</b>                                                         |  |           |
| 15.452.0017.2.110-3.3.90.30.00.00.00.1511 - MATERIAL DE CONSUMO                            |  | 15.500,00 |
| 15.452.0017.1.015-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  | 95.000,00 |

**Art. 2º** - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 125.550,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

|                                                                                            |  |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| <b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                               |  |           |
| <b>04.01 - SM de Educação</b>                                                              |  |           |
| 12.361.0004.2.014-4.4.90.52.00.00.00.1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |  | 5.050,00  |
| <b>05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>                                                |  |           |
| <b>05.01 - Procuradoria Geral do Município</b>                                             |  |           |
| 02.061.0007.2.124-3.3.90.35.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA                        |  | 10.000,00 |
| <b>22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>                                          |  |           |
| <b>22.01 - SM de Meio Ambiente</b>                                                         |  |           |
| 15.452.0017.2.110-3.3.90.39.00.00.00.1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  | 15.500,00 |
| 15.452.0017.1.015-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES                            |  | 95.000,00 |



FAZENDA  
RIO GRANDE

**Art. 3º** - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Março de 2021.

*Nassib Kassem Hammad*  
NASSIB KASSEM HAMMAD  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
FAZENDA  
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5567/2021.  
De 15 de março de 2021.

**Súmula:** "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Elvis Roberto Maioky**, inscrito no CPF/MF sob o n. 621.953.369.00, portador da cédula de identidade n. 4.322.544.8 SESP/PR, a partir de 15 de março de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2021.

*Nassib Kassem Hammad*  
Nassib Kassem Hammad  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº051/2021 de 12 de março de 2021

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

**Portaria nº03/2021-SME.**  
De 12 de Março de 2021.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 5487/2021 de janeiro de 2021.

**Art. 1º – TORNAR PÚBLICO** o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

| Nome                                        | Mat.   | Cargo            | Situação | Nível anterior | Nível atual |
|---------------------------------------------|--------|------------------|----------|----------------|-------------|
| Gisele Telles de Souza                      | 355485 | Profº 20h        | Deferido | N1             | N2          |
| Jaqueline do Nascimento de Paula dos Santos | 355429 | Profº 40h        | Deferido | N1             | N2          |
| Keila Cristina da Silva                     | 355757 | Profº 40h        | Deferido | N1             | N2          |
| Ketulem Fagundes Costa Soares               | 355836 | Profº 40h        | Deferido | N1             | N2          |
| Larissa Cristina da Silva                   | 355505 | Profº 20h        | Deferido | N1             | N2          |
| Maria Jocélia Ripka Pedrozo                 | 355631 | Profº 40h        | Deferido | N1             | N2          |
| Mylene Alves de Araujo da Silva             | 355838 | Profº 40h        | Deferido | N1             | N2          |
| Vanessa Pires Vieira                        | 355495 | Profº 20h        | Deferido | N1             | N2          |
| Viviani Santa Cruz da Silva Feitosa         | 355527 | Profº 20h        | Deferido | N1             | N2          |
|                                             |        |                  |          |                |             |
| Adriana Martins de Paula Cremon             | 355671 | Profº 20h        | Deferido | N2             | N3          |
| Aline Roberta Buch                          | 355611 | Profº 40h        | Deferido | N2             | N3          |
| Bruno Oliveira de Assis                     | 352579 | Profº Física Ed. | Deferido | N2             | N3          |

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

|                                |        |                  |          |    |    |
|--------------------------------|--------|------------------|----------|----|----|
| Bruno Oliveira de Assis        | 349872 | Profº Física Ed. | Deferido | N2 | N3 |
| Claudia de Oliveira da Fonseca | 352845 | Profº 20h        | Deferido | N2 | N3 |
| Cleonice Andrade de Oliveira   | 355371 | Profº 40h        | Deferido | N2 | N3 |
| Nilceli Marcela Camargo        | 353109 | Profº 20h        | Deferido | N2 | N3 |
| Patricia Tais Lima             | 355374 | Profº 40h        | Deferido | N2 | N3 |
| Sirlei Aparecida Duarte        | 118401 | Profº 20h        | Deferido | N2 | N3 |
| Sirlei Aparecida Duarte        | 348128 | Profº 20h        | Deferido | N2 | N3 |

**Art.2º** Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a lei complementar 142 de 28 de Abril de 2017.

Sirlene de Jesus dos Santos da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 5487/2021

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº051/2021 de 12 de março de 2021

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2021  
PROTOCOLO nº 51668/2020

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR, nomeada pela Portaria 15/2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e art. 21 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, torna público que realizará Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais, ou suas organizações, destinados às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Horário/Data para entrega dos Envelopes: do dia 15 de Março de 2021 até as 08h50min do dia 05 de Abril de 2021. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 15 de Março 2021, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de março de 2021

Carlos Henrique Reis dos Santos  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA  
EXTRATO DA DISPENSA 10/2021  
PROCESSO 4770/2021

#### ONDE SE LÊ:

Dispensa Emergencial de Licitação de Medicamento Judicial - 180 Comprimidos De Escitalopram 20 mg para a Farmácia Especial Central.

#### LEIA-SE:

Dispensa de Licitação de Medicamento Judicial - 180 Comprimidos de Escitalopram 20 mg para a Farmácia Especial Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA  
Dispensa de Licitação Nº 13/2021

PROTOCOLO: 11742/2021

OBJETO: Dispensa de licitação Emergencial para locação de Aparelho Monitor Multiparamétrico para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: MK EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 27.489.121/0001-03

VALOR: R\$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais)  
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

AUTORIZAÇÃO: 12/03/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 13/2021, que tem como objeto Dispensa de licitação Emergencial para locação de Aparelho Monitor Multiparamétrico para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da proponente MK EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 27.489.121/0001-03, no valor total de R\$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais) com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 153/2021, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 11742/2021.

Nassib Kassem Hammad  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA  
Dispensa de Licitação Nº 14/2021

PROTOCOLO: 12599/2021

OBJETO: Dispensa Emergencial de licitação a fim de contratar empresa especializada para fornecimento de oxigênio líquido medicinal com a instalação de tanques estacionários com propósito de dar suporte às Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA  
CNPJ: 67.423.152/0001-78

VALOR: R\$ 745.000,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil reais).  
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento oitenta) dias.

AUTORIZAÇÃO: 12/03/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 14/2021, que tem como objeto Dispensa de licitação Emergencial para contratação empresa especializada para fornecimento de oxigênio líquido medicinal com a instalação de tanques estacionários com propósito de dar suporte às Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da proponente: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - CNPJ: 67.423.152/0001-78, no valor total de R\$ 745.000,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil reais) com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 151/2021, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 12599/2021.

Nassib Kassem Hammad  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº051/2021 de 12 de março de 2021

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018- ID 2910

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** BLUE TERMINAL S/A  
**CNPJ:** 23.738.343/0001-53;  
**OBJETO:** Locação do imóvel situado à Rua Jequitibá, nº 422 a 598, bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande, matrícula nº 52.884. Salas 10, 12, 13 a 20 e 26 a 33, totalizando 506,32 m² de área privativa, conforme solicitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 007/2018;  
**PROTOCOLO:** nº 11444/2021;  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar da data de 05/03/2021.  
**VALOR INCLUSO:** O valor pelo período de 12 (doze) meses passa a vigorar em R\$123.109,80 (cento e vinte e três mil, cento e nove reais e oitenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2021.

- Substituiu-se o Fiscal do Contrato **Elaine Aparecida De Lima** – matrícula. nº 350.134, ficando nomeada a servidora **Ana Paula Strujak**, matrícula 350700.  
- Fica reajustado o valor do contrato retro tornando-se como base a variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) relativo ao período compreendido entre os meses de Março/2020 a Janeiro/2021, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cujo índice apurado foi o percentual de **5,5315%** (cinco vírgula cinco mil trezentos quinze décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2017 ID 2754

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA - EPP  
**CNPJ:** 08.021.302/0001-58  
**OBJETO:** Locação de veículos automotores, com manutenção e assistência técnica, seguro total e sem serviço de motorista;  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 055/2016  
**PROTOCOLO:** 10372/2021  
**VALOR INCLUSO:** O valor unitário mensal por veículo para locação sem motorista e sem combustível, passa a vigorar em **R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, resultando no valor total anual de R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar da data de 13/03/2021  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 ID 3557

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** MK Equipamentos Médicos Ltda  
**CNPJ:** 27.489.121/0001-03  
**OBJETO:** Locação de Equipamentos Médicos, Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparamétrico  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Paulo Henrique Peixoto, matrícula nº 357.702  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 008/2021  
**PROTOCOLO:** 4507/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 17/2021  
**VALOR:** 25.400,04 (Vinte e cinco mil quatrocentos reais e quatro centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2021

Coordenação de Contratos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

### ERRATA

Errata quanto a Resolução Nº 006/2021 de 09 de março de 2021, em razão de sua primeira publicação no Diário Oficial Nº 048 de 09 de março de 2021, haver constado como erro material.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2021.

Onde se lê:

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Composição da Comissão de Análise de Prestação de Contas do Conselho Municipal de Assistência Social, Comissão composta pelos seguintes membros:

| NOME                             | REPRESENTATIVIDADE   | INSTITUIÇÃO                                                             |
|----------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Patrícia Ferreira de Matos Souza | Conselheira Suplente | Sociedade Civil- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral |
| Isabel Cristina Pelanda          | Conselheira Titular  | Sociedade Civil- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais           |
| Maria Ferreira Garcia            | Conselheira Titular  | Sociedade Civil- Representante dos Trabalhadores do SUAS                |
| Luciane Ramos Lopes              | Conselheira Titular  | Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda        |
| Pollyana Pesco                   | Conselheira Suplente | Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social               |
| Maria Carolina Pelanda Lutfi     | Conselheira Titular  | Governamental- Secretaria Municipal de Saúde                            |

Lê-se:

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Composição da Comissão de Análise de Prestação de Contas do Conselho Municipal de Assistência Social, Comissão composta pelos seguintes membros:

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

| NOME                             | REPRESENTATIVIDADE   | INSTITUIÇÃO                                                             |
|----------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Patrícia Ferreira de Matos Souza | Conselheira Suplente | Sociedade Civil- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral |
| Isabel Cristina Pelanda          | Conselheira Titular  | Sociedade Civil- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais           |
| Maria Ferreira Garcia            | Conselheira Titular  | Sociedade Civil- Representante dos Trabalhadores do SUAS                |
| Luciane Ramos Lopes              | Conselheira Titular  | Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda        |
| Pollyana Pesco                   | Conselheira Suplente | Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.       |
| Maria Carolina Pelanda Lutfi     | Conselheira Titular  | Governamental- Secretaria Municipal de Saúde                            |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2021.

Maria Ferreira Garcia

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640